

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO
1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
1ª (PRIMEIRA) e 2ª (SEGUNDA) SESSÃO
12 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTÁRIO

1. PARECER CEE/BICAMERAL N.º01/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.301.125-0

DATA: 12/06/2024

Int.: Colégio Estadual Doutor Mário Augusto Teixeira de Freitas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Barracão.

Ass.: Pedidos de credenciamento para a oferta da Educação a Distância, na Educação Básica e de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Parecer favorável. Prazos de aditamento do credenciamento e de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 em especial às condições de infraestrutura física e tecnológica, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

2. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 02/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.958.175-9

DATA: 25/10/2024

Int.: Colégio Estadual Pedro Araújo Neto – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: General Carneiro.

Ass.: Pedidos de credenciamento para a oferta da Educação a Distância, na Educação Básica e de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Parecer favorável. Prazos de aditamento do credenciamento e de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 em especial às condições de infraestrutura física e tecnológica, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

3. PARECER CEE/BICAMERAL N.º03/2025
APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 18.462.995-0

DATA: 20/12/2021

Int.: Colégio Inovativo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Londrina

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Marise Ritzmann Loures.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

4. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 04/2025
APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.240.380-4

DATA: 16/05/2024

Int.: Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Cândido de Abreu.

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

5. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 05/2025
APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.252.946-8

DATA: 03/06/2024

Int.: Colégio Estadual Indígena Professor Candoca Tãnhprág Fidêncio – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Nova Laranjeiras.

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

6. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 06/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.285.848-8

DATA: 10/06/2024

Int.: Colégio Estadual Indígena Carlos Alberto Cabreira Machado – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Nova Laranjeiras.

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Maria Helena Ortega.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

7. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 07/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 21.963.651-2

DATA: 03/04/2024

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Ivan Ferreira do Amaral Filho – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Campina Grande do Sul.

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

8. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 08/2025
APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.261.439-2

DATA: 04/06/2024 – REN REC EFM

Prot.: 22.261.628-0

DATA: 04/06/2024 – REN CRED

Int.: Colégio Estadual São Cristóvão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Christiane Kaminski.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docente habilitado para o componente curricular de Educação Financeira e implementar o Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

9. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 09/2025
APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.388.453-9

DATA: 28/06/2024

Int.: Colégio Estadual José Ermírio de Moraes – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Rio Branco do Sul.

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Marise Ritzmann Loures.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 10/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.388.470-9

DATA: 28/06/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Professor Percy Teixeira de Faria – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Rio Branco do Sul.

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 11/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.482.923-0

DATA: 19/07/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Porto Novo – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Adrianópolis.

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Geografia, Filosofia, Filosofia I e Química, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 12/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.634.197-8

DATA: 20/08/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Joaquim Nasario Ribeiro – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Rio Bonito Do Iguaçu.

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docente habilitado para o componente curricular de Física, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 13/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.368.618-4

DATA: 25/06/2024

Int.: Colégio Estadual Professor Iedo Nespolo – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Piraquara.

Ass.: Pedidos de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental, anos finais e renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados nos quadros indicados no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

14. PARECER CEE/BICAMERAL N.º14/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 19.054.727-2

DATA: 05/06/2022

Int.: Colégio Positivo Jardim Ambiental – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Curitiba.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados

15. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 15/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.029.089-1

DATA: 16/04/2024

Int.: Colégio Maximus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Bandeirantes.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

16. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 16/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.365.074-0

DATA: 25/06/2024

Int.: Colégio Estadual Indígena Valdomiro Tupã Pires de Lima – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Espigão Alto do Iguaçu.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Gilmar Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia, Física e Química, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

17. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 17/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.195.029-1

DATA: 20/05/2024

Int.: Colégio Estadual Indígena Feg-Prag Fernandes – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Nova Laranjeiras.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Marise Ritzmann Loures.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

18. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 18/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 20.837.478-8

DATA: 02/08/2023

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Macedo Soares – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Campo Largo.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

19. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 19/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.070.229-4

DATA: 24/04/2024

Int.: Colégio Estadual José Luiz Gori – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Mandaguari.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados.

20. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 20/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.118.147-6

DATA: 03/05/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Cornélio Pires Ribeiro – Ensino Fundamental e Médio.
Mun.: Pinhão.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Maria Helena Ortega.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Física e Física.

21. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 21/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.219.369-9

DATA: 24/05/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Marmeleiros – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Rebouças.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Arte, Sociologia, Física e Física I, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

22. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 22/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.252.959-0

DATA: 03/06/2024

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar José de Alencar – Ensino Fundamental e Médio.
Mun.: Curiúva.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia e implementar o Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

23. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 23/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.285.369-9

DATA: 09/06/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas – Ensino Fundamental e Médio.
Mun.: Fernandes Pinheiro.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia, Filosofia I, Física e Física I, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

24. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 24/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.288.337-7

DATA: 10/06/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Francos – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Rebouças.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Química I, Física e Física I, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

25. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 25/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.290.178-2

DATA: 10/06/2024

Int.: Colégio Estadual Professora Algate Lickfeld Maus – Ensino Fundamental e Médio.
Mun.: Piraquara.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de História e Sociologia, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

26. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 26/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.296.760-0

DATA: 11/06/2024

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Professora Maria Aparecida Militão de Souza Pereira – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Telêmaco Borba.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de História e Sociologia, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

27. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 27/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.306.688-7

DATA: 13/06/2024

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Miguel Franco Filho – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Contenda.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Gilmara Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

28. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 28/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.343.282-4

DATA: 20/06/202

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Tancredo de Almeida Neves – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Foz do Iguaçu.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Sociologia e Sociologia I.

29. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 29/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.357.515-3

DATA: 24/06/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Ilha Rasa – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Guaraqueçaba.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Geografia, Geografia I, Filosofia, Filosofia I, Sociologia e Física I, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

30. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 30/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.381.913-3

DATA: 27/06/2024

Int.: Colégio Estadual Severo Ferreira Ruppel – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Tunas do Paraná.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Maria Helena Ortega.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docente habilitado para os componentes curriculares de Física, Física I, II e III.

31. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 31/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.386.830-4

DATA: 28/06/2024

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Eleutério Fernandes de Andrade – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Quitandinha.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Marise Ritzmann Loures.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

32. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 32/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.393.561-3

DATA: 01/07/2024

Int.: Colégio Estadual Marilis Faria Pirotelli – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Cascavel.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

33. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 33/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.399.488-1

DATA: 02/07/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Rui Barbosa – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Agudos do Sul.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

34. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 34/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.443.517-7
10/07/2024

DATA:

Int.: Colégio Estadual Padre Anchieta – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Salgado Filho.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docente habilitado para o componente curricular de Filosofia.

35. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 35/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.450.894-8

DATA: 11/07/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Três Barras do Paraná.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia, Química, Química I, Física, Física I, II e III, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

36. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 36/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.549.355-3

DATA: 02/08/2024

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar José Angelo Baggio Orso – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Cascavel.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

37. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 37/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.649.367-0

DATA:23/08/2024

Int.: Colégio Estadual Vila Nova – Ensino Fundamental, Médio e Normal.

Mun.: Prudentópolis.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Maria Helena Ortega.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024.

38. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 38/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.179.412-5

DATA:16/05/2024

Int.: Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Cândido de Abreu.

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021 em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e para a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo, firmado entre a Seed, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

39. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 39/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.309.847-9

DATA: 13/06/2024

Int.: Colégio Estadual Ivanete Martins de Souza – Ensino Fundamental, Médio e Normal.

Mun.: Piraquara.

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021 em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

40. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 40/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.951.282-0

DATA: 24/10/2024

Int.: Colégio Estadual Neusa Domit – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: União da Vitória.

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, da instituição de ensino citada.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021 em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

41. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 41/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.957.761-1

DATA: 25/10/2024

Int.: Colégio Estadual Pedro Araújo Neto – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: General Carneiro.

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, da instituição de ensino citada.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021 em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

42. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 42/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 21.471.257-1

DATA: 13/12/2023

Int.: Colégio Estadual do Campo Madre Cândida – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Arapuã.

Ass.: Pedido de cessação definitiva e simultânea das atividades escolares da instituição de ensino citada.

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citada, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e no Parecer Normativo CEE/PR n.º 01/2018.

43. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 43/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.845.035-9

DATA: 02/10/2024

Int.: Colégio Estadual Indígena Kuaa Mbo'e– Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Diamante do Oeste.

Ass.: Pedido de Prorrogação da Cessação Temporária dos cursos do Ensino Fundamental – Fase I, Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações deste CEE/PR n.º 09/2002, n.º 03/2013 e no Parecer Normativo CEE/PR n.º 01/2018

44. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 44/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.517.937-9

DATA: 26/07/2024

Int.: Colégio Estadual Silveira da Motta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: São José dos Pinhais.

Ass.: Pedidos de credenciamento para a oferta da Educação a Distância, na Educação Básica, de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, a Distância e do reconhecimento, de forma excepcional, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Parecer favorável. Prazos de aditamento do credenciamento, de autorização e reconhecimento para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados nos quadros indicados no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 em especial às condições de infraestrutura física e tecnológica, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

45. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 45/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.545.238-5

DATA: 01/08/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Eunice Borges Da Rocha – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: São José dos Pinhais

Ass.: Pedidos de credenciamento para a oferta da Educação a Distância, na Educação Básica, de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, a Distância e do reconhecimento, de forma excepcional, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Silvana Avelar A. Kaplum

Dec.: Parecer favorável. Prazos de aditamento do credenciamento, de autorização e reconhecimento para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados nos quadros indicados no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 em especial às condições de infraestrutura física e tecnológica, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes habilitados para os componentes de Sociologia e da Qualificação Profissional. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

46. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 46/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.516.270-0

DATA: 26/07/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Eunice Borges da Rocha – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: São José dos Pinhais.

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial e de reconhecimento, de forma excepcional, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Parecer favorável. Prazos de autorização e de reconhecimento para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados nos quadros indicados no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes habilitados para os componentes de Sociologia e da Qualificação Profissional. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

47. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 47/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.636.385-8

DATA: 20/08/2024

Int.: Colégio Estadual Professor Francisco Zardo – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal.

Mun.: Curitiba.

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial e de reconhecimento, de forma excepcional, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Parecer favorável. Prazos de autorização e de reconhecimento para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados nos quadros indicados no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

48. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 48/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 22.942.512-9

DATA: 23/10/2024

Int.: Colégio Estadual José Armim Matte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Chopinzinho.

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial e de reconhecimento, de forma excepcional, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Parecer favorável. Prazos de autorização e de reconhecimento para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados nos quadros indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

49. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 49/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 23.132.465-8

DATA: 29/11/2024

Int.: Secretaria de Estado da Educação – Departamento de Educação Profissional – Coordenação de Educação de Jovens e Adultos.

Mun.: Curitiba.

Ass.: Pedidos de complementação dos Pareceres da CEE/BICAMERAL n.º 250/2024, de 06/11/2024, n.º 148/2024, de 24/07/2024 e n.º 48/2024, de 12/03/2024 que complementam a autorização aprovada no Parecer n.º 239/2023, de 04/10/2023, para a oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, em instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino – Ensino Fundamental – Fase I, e de complementação da autorização para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, em instituições de ensino da Rede Pública Estadual de Ensino – Ensino Fundamental – Fase I (APEDs Especiais), Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, referente ao Plano de Expansão da Secretaria de Estado da Educação, a partir do início do ano letivo de 2024 até o final do ano letivo de 2025.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Parecer favorável à complementação dos Pareceres da CEE/BICAMERAL n.º 250/2024, de 06/11/2024, n.º 148/2024, de 24/07/2024 e n.º 48/2024, de 12/03/2024 que complementam a autorização aprovada no Parecer n.º 239/2023, de 04/10/2023, para a oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, em instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino – Ensino Fundamental – Fase I, e de complementação da autorização para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, em instituições de ensino da Rede Pública Estadual de Ensino – Ensino Fundamental – Fase I (APEDs Especiais), Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, referente ao Plano de Expansão da Secretaria de Estado da Educação, a partir do início do ano letivo de 2024 até o final do ano letivo de 2025.

50. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 50/2025

APROVADO EM 12/02/2025

Prot.: 18.176.308-6

DATA: 06/10/2024

Int.: Colégio Católica de Curitiba – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Curitiba.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

João Carlos Gomes
Presidente